



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 2192/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Julio Garcia
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Solicitação de retomada das obras de duplicação da BR-280, entre os municípios de Araquari e São Francisco do Sul.

Senhor Deputado Estadual,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar ao Ofício nº GP/DL/1894/2025 (10492376), de 22 de outubro de 2025, referente, em suma, à "*solicitação de medidas para retomar e concluir as obras de duplicação da BR-280 entre os municípios de Araquari e São Francisco do Sul*".

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, o Ofício nº 301662/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE, o Ofício nº 254240/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE e o Ofício nº 254260/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (10508861), oriundos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado de Santa Catarina.

Anexos: I - Ofício nº 301662/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (10508861);
II - Ofício nº 254240/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (10508861);
III - Ofício nº 254260/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (10508861).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Morais Arco Verde, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - Substituto(a)**, em 11/11/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10512984** e o código CRC **DC4EC033**.



Referência: Processo nº 50000.047619/2025-12



SEI nº 10512984